



Estado do Paraná
Câmara de Vereadores
FLOR DA SERRA DO SUL

INDICAÇÃO N.º 003/2023

Exmo. Sr. **João Mariano de Oliveira**
Presidente da Câmara Municipal
Deste município

Sr. Presidente

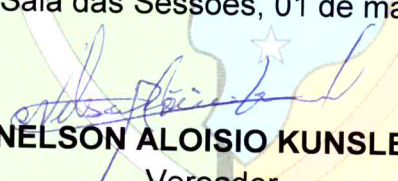
O Vereador que este subscreve, nos termos do artigo 113, paragrafo único do Regimento Interno desta Casa Legislativa, **INDICA** que seja feito a calçada entre a Rua e o Posto de Saúde e o Clube Havaí no Distrito de Tatetos, e fazer o calçamento na Rua Deletto Bevilacqua, que trata o Projeto de Lei n.º 866/2023.

Justificativa:

Ressaltamos que a rua já havia sido aberta, todavia, precisa de lei autorizando para poder proceder medidas relacionadas a infraestrutura básica. E a calçada é para medidas de segurança dos usuários da unidade de saúde.

O referido vereador requer que seja enviada a presente indicação ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

Flor da Serra do Sul, Sala das Sessões, 01 de março de 2023.


NELSON ALOISIO KUNSLER
Vereador